



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

ATA Nº. 024/2021

Aos oito dias do mês de Julho do ano de 2021, as 09:00 h. (nove horas), nesta cidade de Buerarema-Ba, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, reuniram-se em sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, conforme Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Eurico Suzart de Carvalho, conforme o Edital da Tomada de Preços 002/2021. Presentes, a Presidente Aline Nogueira Lima Alves e membros: a Sra. Patrícia Oliveira de Jesus e o Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, estando também os licitantes interessados, através de seus representantes legais, o Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, representando a empresa CONSTRUTORA FERREIRA PRADO EIRELI CNPJ: 10.561.923/0001-76; o Sr. Anderson Silva de Lima, representando a empresa L S SENA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 19.156.914/0001-74; o Sr. Anderson André Lima Magalhães, representando a empresa COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18; o Sr. João Ricardo Guimarães Habib, representando a empresa RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.232.380/0001-58; o Sr. Jefferson Rocha dos Santos, representando a empresa N & V CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.613.099/0001-71; o Sr. José Luiz Magno, representando a empresa PRETSUL OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA LTDA CNPJ: 12.420.814/0001-64, todas devidamente credenciadas. A empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.781/0001-03, não pôde se credenciar, pois o responsável indicado na credencial, apresentou uma procuração que não dava o poder ao procurador para substabelecer os poderes a ele dados, não podendo assim representar a empresa, ficando a mesma não credenciada. A empresa E C DOS ANJOS SILVA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 07.401.507/0001-04, apresentou apenas a 1ª alteração do Contrato Social, não consolidada, ficando assim não credenciada. As empresas ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 26.737.483/0001-03, CABRALIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.547.432/0001-50 e FERNANDES & ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.443.692/0001-36, não enviaram representante presente, mas enviaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. A empresa E C DOS ANJOS SILVA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 07.401.507/0001-04, solicitou a retirada de seu envelope de habilitação. A Presidente passou então a abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas e daquelas que enviaram os envelopes. Nesse momento, foram feitas as seguintes observações quanto aos documentos apresentados pelas empresas:

RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.232.380/0001-58:

- Descumprimento do item 12.4, inciso II, do Edital, quando não apresentou a comprovação da garantia da proposta;
- Apresentou índice de endividamento geral maior que 0,5.



CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.781/0001-03

- A empresa apresentou certidão de registro no CREA, cuja autenticidade não pôde ser comprovada através do site oficial do CREA.

COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18

- Alegou-se que a empresa apresentou Balanço referente ao ano de 2019. A empresa justificou que a Instrução Normativa RFB nº 2.023 de 28 de Abril de 2021, ampliou o prazo para 30 de Julho para apresentação do Balanço referente ao ano de 2020.

CABRALIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.547.432/0001-50

- A empresa apresentou certidão de registro no CREA desatualizada, pois no site do CREA consta a inclusão de Warley da Silva Santos, como responsável técnico e o mesmo não consta na certidão que em seu texto diz que, qualquer alteração feita e não incluída torna a certidão inválida.

N & V CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.613.099/0001-71

- Apresentou resultado dos índices em real quando deveria ser apresentado valores em percentuais indicando se menores ou iguais a 0,5;

- Apresentou valor do seguro garantia menor que 1%, descumprindo o item 12.4, inciso II, do Edital.

PRETSUL OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA LTDA CNPJ: 12.420.814/0001-64

- A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida;

- Capital Social constante na certidão do CREA diverge do que consta do Contrato Social, invalidando assim a certidão do CREA.

- Não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica registrado no CREA.

FERNANDES & ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.443.692/0001-36

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não podem ser verificados de forma eletrônica, também não estão autenticados e não foram apresentados os originais para conferência;



- Não apresentou seguro garantia, descumprindo o item 12.4, inciso II, do Edital.

Após as alegações e análise da documentação ficaram habilitadas para a fase de propostas de preços as empresas: CONSTRUTORA FERREIRA PRADO EIRELI CNPJ: 10.561.923/0001-76, ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 26.737.483/0001-03, L S SENA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 19.156.914/0001-74 e COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18.

Todas as empresas que foram inabilitadas se absteram de interpor recurso.

A Presidente passou então a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços. Após análise das propostas, foi declarada vencedora a proposta de preços da empresa:

COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18, com um valor global de R\$ 122.846,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Não permaneceram até o final do certame para assinatura da ata os representantes das empresas: CONSTRUTORA FERREIRA PRADO EIRELI CNPJ: 10.561.923/0001-76; RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.232.380/0001-58; CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI CNPJ: 22.864.781/0001-03; E C DOS ANJOS SILVA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 07.401.507/0001-04 e PRETSUL OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA LTDA CNPJ: 12.420.814/0001-64. As empresas ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 26.737.483/0001-03, CABRALIA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.547.432/0001-50 e FERNANDES & ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.443.692/0001-36, como citado no início não enviaram representantes.

Não havendo mais questionamentos e nada mais para ser tratado, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente Ata, a qual feita, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da referida comissão e pelos licitantes presentes. Data supra.


Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira


Patricia Oliveira de Jesus
Membro


Manoel Cristian Santos Ramos
Membro









BUE RAREMA
ENGENHARIA

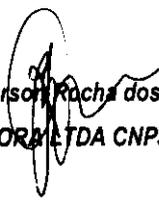
Licitantes:


Anderson Silva de Lima

L S SENA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 19.156.914/0001-74


Anderson André Lima Magalhães

COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18


Jefferson Rocha dos Santos

N & V CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.613.099/0001-71





